



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

**PORTARIA N.º 18/2021**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 17/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor AMILTON SILIS FUMAGALI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica REVOGADA A PORTARIA N.º 17/2021, que dispunha sobre a concessão de diárias à Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**Amilton Silis Fumagali**

Vereador Presidente